**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016_SRP**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

## 03 – OBJETO ESPECÍFICO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa Administradora de Cartão para o fornecimento de combustíveis (Etanol Comum, Gasolina comum, Óleo diesel comum e Óleo diesel S10), em rede de postos credenciados, com a implantação e a operação de sistema informatizado e integrado, via internet, e tecnologia de pagamento por meio de cartão microprocessado (com chip ou magnético), visando à gestão de consumo de combustíveis, para atender a frota de veículos, Barcos e máquinas do Município de Santo Antônio do Leste e demais veículos que venham a ser adquiridos, incorporados ou alugados.

| Item | Descrição dos Produtos | Unidade | Quantidade | Valor Estimado do Combustível | Valor Estimado Total do combustível | Taxa de Administração | Valor da Taxa de Administração | Valor Total do combustivel mais Taxa de Administração |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Diesel B S-10 | Litro | 175.000 | R$ 3,190 | R$ 558.366,65 | | | |
| 02 | Diesel Comum | Litro | 30.000 | R$ 3,03 | R$ 90.900,00 | | | |
| 03 | Etanol | Litro | 70.000 | R$ 2,21 | R$ 154.700,00 | | | |
| 04 | Gasolina Comum | Litro | 190.000 | R$ 3,31 | R$ 642.200,00 | | | |

## 04 – JUSTIFICATIVA(S):

O presente Termo de Referência foi elaborado diante da necessidade da contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, visando à gestão de consumo via implantação e operação de sistema informatizado e integrado, para atender a frota de veículos do Município de Santo Antônio do Leste/MT.
Justifica-se ainda, a necessidade em virtude do total controle sobre o consumo de cada tipo de combustível, além de dar mais celeridade aos abastecimentos, pagamentos de fatura, transparência e controle do consumo desses produtos, além do cumprimento de todas as atividades finalísticas e administrativas de forma ordenada e eficiente, obedecendo a:
a) Redução de despesas com a frota, através de controles dinâmicos e eficazes;

**b)** Redução de despesas administrativas relativas à frota (coleta de dados, digitação, emissão de faturas, controles, espaço físico, pessoal);
**c)** Obrigatoriedade de ser observado que os veículos flex utilizarão o combustível, mais econômico, a época do abastecimento, propiciando vantagens ambientais e econômicas;
**d)** Flexibilização do sistema de abastecimento, por acesso facilitado a uma rede de serviços com qualidade e preços adequados;

333

**e)** Possibilidade de utilização do parâmetro de preço limite nos cartões magnéticos, adotando-se, para tanto, os preços médios estabelecidos pela **ANP – Agência Nacional de Petróleo** para os diversos tipos de combustíveis, por município, disponíveis no endereço eletrônico: **www.anp.gov.br.**
**f)** Agilidade e plena eficiência nos procedimentos;
**g)** Evolução dos controles, veracidade das informações e redução do tempo de compilação e análise de dados;
**h)** Obtenção de informações sobre o abastecimento, em tempo hábil para tomada de decisões corretivas;
**i)** Melhoria do gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva através do controle de quilometragem e consumo por veículo;
**j)** Redução de gastos inadequados através da utilização de relatórios de exceção;
**k)** Eliminação de adiantamentos para o pagamento de combustíveis.

**05- DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES:**

**06 – CUSTOS ESTIMADOS:**
Conforme Tabela da Anp (Agência Nacional do Petróleo).

**07 – RECURSO:**

( X ) PRÓPRIO ( ) ESTADUAL ( X ) FEDERAL ( )CONVÊNIO

**08 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Gabinete do Prefeito
Ficha: 21
02.01.04.122.5002.2005.33.90.30– Material de Consumo

Secretaria Municipal de Saúde
Ficha: 140
05.01.10.301.5006.2033.33.90.30 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação
Ficha: 187/200/441
06.01.12.361.5007.2036.33.90.30 – Material de Consumo
06.01.12.361.5007.2043.33.90.30 - Material de Consumo
06.01.12.364.5007.2128.33.90.30 - Material de Consumo

Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social
Ficha: 262/284
07.01.08.243.5009.2058.33.90.30 - Material de Consumo
07.02.08.244.5009.2057.33.90.30 - Material de Consumo

Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos
09.01.15.452.5011.2062.33.90.30 - Material de Consumo